



Processo nº 1982/2012  
Contrato: 008/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 008/2024.

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE OBRA**, firmado em 02.08.2023 (**CONTRATO nº 242/2023**) constante de fls. 1441/1455, do Processo Administrativo nº 1982/2012, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng<sup>a</sup> civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.134.011/0001-10, com sede na Rua Arthur Chiesse, nº 198, esc. B, Apostolo Paulo, Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO PORTUGAL REIS**, portador da Carteira de Identidade 35.528.513-7, expedida pelo SSP-SP, e CPF/MF nº 401.673.538-61, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 1982/2012, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 242/2023, **Recuperação da Margens do Córrego do Açude em Galeria Pré Moldada com Implantação Controle de Vazão – no Bairro Retiro**, a prorrogação da vigência do mesmo por 6 (seis) meses até 02/02/2025 e acréscimo de 6 (seis) meses no prazo de execução dos serviços

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do contrato é de **18 (dezoito)** meses com início em 02/08/2023 até 02/02/2025 e o prazo previsto para a completa execução da obra, objeto deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de 03/08/2023, com término em 03/08/2024, data fixada pelo **MUNICÍPIO** na Ordem de Serviço 034/2023, folha 1460, depois de cumpridas as exigências legais e contratuais, podendo ser

POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729  
Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729  
Dados: 2024.01.16 16:55:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



Processonº1982/2012  
Contrato: 008/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

prorrogada dentro dos limites previstos na Lei 8.666/1993, a partir de solicitação devidamente fundamentada pelo Secretário ordenador da despesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do ordenador de despesas, às folhas 1472/1474 e 1476 e anuência da empresa à folha 1475, constante dos autos do processo administrativo nº1982/2012 e artigo 57 § 1º Inciso II da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 08 de janeiro de 2024.

POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729  
Dados: 2024.01.16 16:55:38 -03'00'

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**  
**p/MUNICÍPIO**

PEDRO PORTUGAL REIS  
REIS:40167353861

Assinado de forma digital por  
PEDRO PORTUGAL REIS  
REIS:40167353861  
Dados: 2024.01.10 18:29:17  
-03'00'

**PEDRO PORTUGAL REIS**  
**p/CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA